



PORTARIA N° 224 /2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE
LOCAÇÃO NO INTERESSE DO MUNICÍPIO, PARA
A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
UNIDADE OU ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso,
no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° Fica instituída uma **Comissão Especial** composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem a avaliação de imóveis para fins de locação pelo município de Nova Brasilândia:

Presidente: VANDEILSON BATISTA DA SILVA

Secretário: VILSON FELIPE DA SILVA

Membros: WIGNY CESAR DA SILVA

Art. 2° Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 3° A Comissão Especial em conjunto com o Sr^o Saulo Nakamura, Engenheiro, proceder-se-á a avaliação de imóveis edificados para o atendimento a necessidade de locação e instalação de unidade ou órgãos administrativos no interesse do Município, observando sempre o preço praticado no mercado imobiliário local, que emitirá ao final o Laudo conclusivo sobre os valores de avaliação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo período de 30(trinta) dias, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 18 de maio de 2023

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.